



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 071/2018

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2018**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para a 26ª Festa do Produtor Rural de Piên, em atendimento a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**. Às 13:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 14:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes tendo sido credenciadas (02) duas empresas participantes a saber: **L A S - SEGURANÇA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.050.015/0001-06, estabelecida na Rua São Paulo, nº 3520, Bairro Conjunto Maria Berto Meneghel, em Bandeirantes/PR, CEP 86360-000, fone: (43) 3542-6548, representada nesta sessão por Tiago José Keler, portador do RG nº 10.876.632-8/SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 078.7564.039-01; **PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.876/0001-46, estabelecida na Rua Arthur Bernardes, nº 562, Bairro Palmital, em Paranaguá/PR, CEP 83206-110, fone: (41) 3425-9609, representada nesta sessão por João Maria do Nascimento, portador do RG nº 2062509-0/SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 310.822.979-68. A Pregoeira faz constar em ata que alguns protocolos saíram com horário após o estabelecido, no entanto, vale frisar que o horário do computador não está compatível com o horário de Brasília conforme documento anexo a essa ata. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a Pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. As empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A empresa ofertante do menor preço teve seus documentos verificados e a Pregoeira constatou que a referida empresa apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF vencido, desatendendo a exigência contida no item 8.1, alínea "E". Tendo em vista que a proponente se enquadra no regime de tributação de Microempresa, a mesma goza do benefício da regularização tardia da documentação fiscal vencida, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como em conformidade com a previsão delineada no item 8.6.1 do Edital. Dessa forma, visando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

celeridade na conclusão do processo licitatório e conforme previsto Caixa Econômica Federal durante esta sessão pública e emitiu o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF do licitante, a qual estava regular e em plena vigência, comprovando e que o mesmo atende a todos os requisitos de habilitação, estando apto para contratar com a Administração Pública. Todos os procedimentos foram realizados com vistas à promover celeridade ao procedimento e dotar a atuação do Poder Público Municipal da necessária eficiência, utilizando-se dos recursos disponíveis da tecnologia da informação, em harmonia com as normas aplicáveis. O Certificado de Regularidade do FGTS - CRF regular e em vigência foi juntado ao processo, e os licitantes presentes analisaram e vistaram toda a documentação, não acrescentando nada ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2018**, considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a Pregoeira adjudicou o Lote a empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

L A S - SEGURANÇA LTDA – ME.

PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME.